



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 21/2021/SGP - Manaus, 15 de janeiro de 2021**

Prorroga os efeitos da Portaria n. 140/2020/SGP, que delegou competência à Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para coordenar as atividades do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista CEJUSC-BV até 31-1-2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de tratamento dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário quanto à criação, instalação e funcionamento de Núcleos ou Centros de Conciliação no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Poder Judiciário, de eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e responsabilidade social, nos termos da Resolução CNJ nº 70/2009;

CONSIDERANDO que a Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, uniformiza e consolida a política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito da Justiça do Trabalho, respeitando-se as especificidades de cada Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o TRT da 11ª Região editou a Resolução Administrativa nº 98/2017 que dispõe da política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do TRT da 11ª Região e instituiu os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC – BV;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 e parágrafos, da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO o e-Sap DP 564/2021;

**R E S O L V E:**

Art.1º Prorrogar os efeitos da Portaria 140/2020/SGP, de 13 de março de 2020, que delegou competência à Juíza do Trabalho SAMIRA MÁRCIA ZAMAGNA AKEL, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para coordenar as atividades do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Boa Vista - CEJUSC-BV, até 31-1-2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região